

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 013/2024-PGDRA**

**DIVULGA O RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA (ENTREVISTA) E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – DOUTORADO – TURMA 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 061/2023-PGDRA, de 25 de outubro de 2023, de abertura das inscrições para a seleção complementar de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Doutorado; o Edital nº 001/2024-PGDRA, de prorrogação do prazo para inscrições; o Edital nº 003/2024- PGDRA, de 15 de fevereiro de 2024, de homologação e não homologação das inscrições ao processo seletivo complementar de alunos regulares ao Doutorado; o Edital 007/2024-PGDRA, de 19 de fevereiro de 2024, de resultado da primeira etapa de seleção e o Edital nº 011/2024, de 26 de fevereiro de 2024, de resultado da segunda etapa de seleção e convocação para a terceira etapa;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado da **TERCEIRA** etapa (entrevista), da seleção **COMPLEMENTAR** de alunos regulares, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – DOUTORADO – Turma 2023, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 1º semestre de 2024; cujos nomes e notas estão detalhados no **Anexo I** do presente Edital.

**Art. 2º** O **RESULTADO FINAL**, da seleção **COMPLEMENTAR** de alunos regulares, ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – DOUTORADO – Turma 2023, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 1º semestre de 2024; cujos nomes e notas estão detalhados no **Anexo II** do presente Edital.

**Art. 3º** Os candidatos **CLASSIFICADOS ATÉ A 4ª COLOCAÇÃO**, deverão encaminhar, até o dia 06 de março de 2024, cópia digitalizada dos seguintes



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-220 Toledo – PR  
[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



documentos para matrícula (legíveis e com boa resolução), para o e-mail [toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br) :

**I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;**

**II – Documentos pessoais:**

a) Para brasileiros:

- i. cópia da Carteira de Identidade (não pode ser a carteira de motorista),
- ii. cópia do CPF (não pode ser a carteira de motorista),
- iii. cópia do Título Eleitoral,
- iv. cópia da Certidão de Nascimento/Casamento,
- v. cópia da Certidão de Reservista, se for o caso,
- vi. Uma foto 3x4 atualizada, digitalizada.

b) Para estrangeiros,

- i. cópia da certidão de nascimento ou casamento,
- ii. cópia do passaporte, com situação regular,
- iii. Uma foto 3x4 atualizada, digitalizada.
- iv. Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM), no prazo de até 60 dias da matrícula no Programa.

**III – Documento Escolar:**

- a) Cópia (**frente e verso**) do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- b) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- c) cópia do Diploma de Graduação (**frente e verso**);
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) em caso de curso de graduação e/ou mestrado no exterior - cópia (**frente e verso**) do diploma revalidado;

**Art. 4º A REALIZAÇÃO ON-LINE** da inscrição em disciplinas estará acessível somente no dia **01 de abril de 2024**, no endereço <http://www.unioeste.br/sistemas> (preencha seu nome de usuário e senha, que receberá automaticamente após a confirmação da Matrícula pela Coordenação

Acadêmica, clique em entrar, escolha o Padrão “Stricto-Aluno” e clique em entrar no sistema para efetuar a sua inscrição nas disciplinas obrigatórias ofertadas).

**Art. 5º** Havendo desistência de algum dos 4 primeiros classificados, serão chamados, via edital, os candidatos suplentes na sequência da ordem de classificação.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 01 de março de 2024.



**PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0429/2023-GRE

**Anexo I do Edital nº 013/2024-PGDRA, de 01 de março de 2024.**

<b>N</b>	<b>NOME</b>	<b>TERCEIRA ETAPA NOTA ENTREVISTA</b>
1.	Amílcar Machado Profeta Filho	<b>96</b>
2.	Athena Mascarenhas da Cunha	<b>91</b>
3.	Emanuelli de Oliveira Avila	<b>98</b>
4.	Jussieli Gregol Steinhorst	<b>93</b>
5.	Luiz Felipe Bini	<b>94</b>
6.	Rafael Telch Flores	<b>95</b>

**Anexo II do Edital nº 013/2024-PGDRA, de 01 de março de 2024.**

<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Emanuelli de Oliveira Avila	<b>87</b>	<b>1º</b>
Jussieli Gregol Steinhorst	<b>86</b>	<b>2º</b>
Amílcar Machado Profeta Filho	<b>85</b>	<b>3º</b>
Rafael Telch Flores	<b>84</b>	<b>4º</b>
Luiz Felipe Bini	<b>83</b>	<b>5º (suplente)</b>
Athena Mascarenhas da Cunha	<b>82</b>	<b>6º (suplente)</b>